

PROPOSTA DE PREÇO



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA
AV: ANTONIO DIEDERICHSEN 400, SALA 210 - CEP: 14020-250
JARDIM AMÉRICA – RIBEIRÃO PRETO – SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515
CNPJ: 23.146.943/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 108/2023

OBJETO: CONSULTORIA PARA APOIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CAJAZEIRAS JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE); 2. CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO CÓDIGO DE OBRAS E URBANISMO E CÓDIGO DE POSTURAS; 3. SERVIÇOS DE CADASTRO TÉCNICO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL; 4. SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NA ELABORAÇÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS–PB

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

CÓD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de consultoria para apoiar a revisão do plano diretor participativo de Cajazeiras.	1	UND	R\$63.000,00	R\$63.000,00
2	Serviços de consultoria para atualização do Código de Obras do Município de Cajazeiras.	1	UND	R\$40.000,00	R\$40.000,00
3	Serviços de Cadastro Técnico e Planejamento Territorial para o município de Cajazeiras.	1	UND	R\$279.000,00	R\$279.000,00
4	Serviços de Assessoria Tributária Municipal na elaboração de revisão e atualização do código tributário	1	UND	R\$25.000,00	R\$25.000,00
Valor Total da Proposta					R\$407.000,00

Valor Total Da Proposta: R\$407.000,00 (Quatrocentos e Sete mil Reais).

- Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe
- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRAS – PB** e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório.
- O prazo para de vigência do contrato será conforme edital e termo de referência;
- Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de **CAJAZEIRAS – PB**
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação.
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços.

- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Por necessário informamos que:

- a) Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, residente em Ribeirão Preto - SP, telefone (16) 98220-6699 e e-mail licitacoes@liderengenharia.eng.br.
- b) Nosso domicílio bancário é Banco SICOOB, AG: 4411 CC: 9274-6 – Lider Engenharia e Gestão de Cidades
- c) Toda correspondência dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feita ao endereço Av. Antônio Diederichsen 400 sala 210, Jardim América – Ribeirão Preto – SP Cep: 14020.250

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2023

ROBSON RICARDO RESENDE:22164857801
7801

Assinado de forma digital
por ROBSON RICARDO
RESENDE:22164857801
Dados: 2023.11.17
08:36:45 -03'00'

ROBSON RICARDO RESENDE
LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
CNPJ: 23.146.943/0001-22
SÓCIO DIRETOR/ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA/SP: 5069666179
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 26.594.697-9 E CPF: 221.648.578-01



Resultado por Fornecedor



Governo do Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



Pregão Nº 00041/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

23.146.943/0001-22 - LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 1.257.366,6700	-	R\$ 407.000,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 407.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 407.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)